



1ª TURMA RECURSAL

Portaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO
1ª Turma Recursal

PORTARIA N.º 02/2017 - Retificação

Os Juízes Federais da 1ª Turma Recursal, da Seção Judiciária de Pernambuco, Dr. José Baptista de Almeida Filho Neto, Dr. Flávio Roberto Ferreira de Lima e Dr. Paulo Roberto Parca de Pinho, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66 e, ainda, os arts. 1º a 16, do Provimento n.º 01/2009, combinados com os arts. 18 a 26 do Regimento Interno, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal 5.ª Região.

RESOLVEM:

- I) DESIGNAR** o dia 13 de março de 2017, às 10h, para o início dos trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, nesta 1ª Turma Recursal/PE, que deverá se estender até o dia 17 de março de 2017, podendo ser prorrogado, por igual período, caso haja necessidade, com o acompanhamento do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública da União, da Advocacia Geral da União (PRU e PRF) e da Polícia Federal, servindo de Secretária a Diretora de Núcleo da 1ª Turma Recursal/PE;
- II) ORDENAR** o recolhimento de todos os processos em poder de Procuradores e Advogados até a semana anterior ao período da Inspeção;
- III) OFICIAR** ao Ministério Público Federal, em Recife/PE, solicitando a indicação de um Procurador para acompanhar os trabalhos;
- IV) CIENTIFICAR** a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional do Recife/PE, a fim de indicar representante, querendo;
- V) COMUNICAR** ao Excelentíssimo Juiz Corregedor Regional da 5.ª Região;
- VI) EXPEDIR EDITAL** com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:
 - a) não será interrompida a distribuição de processos;
 - b) não se realizarão audiências/sessões, salvo em virtude do contido na alínea “d”;
 - c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou nas hipóteses da alínea “d”;
 - d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção;
 - e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara/Turma;



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 50.0/2017 Recife - PE Disponibilização: Quarta-feira, 15 Março 2017

- f) com relação aos processos físicos, todos os prazos, durante a inspeção, ficarão suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos;
- g) no tocante aos feitos em tramitação via sistema processual informatizado, CRET, a inspeção ordinária **não** ensejará a suspensão dos prazos processuais, mas sim a **prorrogação dos prazos vencidos durante sua realização para o primeiro dia útil seguinte.**

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Recife/PE, 15 de março de 2017.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO NETO
Juiz Federal

FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA
Juiz Federal

PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO
Juiz Federal